PORTARIA 006-2022 - CONCEDE FÉRIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 006, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias regulares a servidor (es) da Câmara Municipal de Itabuna.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, em face de suas atribuições legais e regimentais, contidas no Art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna c/c o Art. 22, IV, "a", da Resolução 016/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento na Lei Municipal 2.442/2019, **resolve:**

Art. 1° Fica concedida férias regulares ao (s) servidor (es) relacionados no Anexo Único desta Portaria, na forma nela especificada.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSE ERASMO AVILA MARTINS:34315322504 Assinado de forma digital por JOSE ERASMO AVILA MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÀVILA MARTINS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I – RELAÇÃO DE SERVIDORES

NOME COMPLETO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
ELISANGELA PEREIRA LIMA	MENSAGEIRA	01/09/2020 A 31/08/2021	24/01/2022	22/02/2022
ALBERTO ELMO MARTINS MOREIRA	CONTADOR	01/03/2020 A 28/02/2021	24/01/2022	12/02/2022

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103–2125